



## CONGRESSO NACIONAL

### APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

#### ETIQUETA

Data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

**1 Supressiva    2. Substitutiva    3. Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutivo global**

Página -  
Anexo

Artigo: Meta 14

Parágrafo

Inciso

Alínea

#### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

#### EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o Caput da Meta 14 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

**Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até o quinto ano de vigência desta Lei e 60 mil mestres e 25 mil doutores até o último ano de vigência desta Lei.

#### JUSTIFICAÇÃO

Os dados do Censo Escolar do Ensino Superior de 2009 mostram que foram formados naquele ano 38.788 mestres (incluindo mestrado profissional) e 11.368 doutores no Brasil.

A meta estabelece crescimento de 55% de mestres e 120% de doutores, mas não estabelece meta intermediária, portanto, a proposta da emenda é determinar a mesma.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR